



ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2198/2013

Aos dezessete (17) dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.083/2013, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital n° 2198/2013 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes que necessitam de tratamento de hemodiálise em Santa Maria**. Em análise a proposta financeira apresentada ao presente Edital, levando-se também em consideração a **Planilha estimada de custos, conforme fls. 22 à 23 dos autos**, esta Comissão houve por bem declarar vencedora a **Empresa TRANSPORTES ARGENTA LTDA – CNPJ n° 90.323.494/0001-38** ao valor de **R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por km rodado, perfazendo o valor de R\$ 612,00 (seiscentos e doze Reais) por viagem**, recomendando-se a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se compatível ao valor normal de mercado. O pagamento para a Empresa Licitante vencedora será efetuado até o décimo (10º) dia de cada mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração o número de viagens, mediante a comprovação pela Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente. A Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente, emitirá a cada mês um relatório à Secretaria da Fazenda, comunicando o número de viagens realizadas pela contratada. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.02.10.301.0040.2.126 – 3.3.90.39. – Red. 515 – Rec. 0040; 10.02.10.785.0042.2.135 – 3.3.90.39. – Red. 569 – Rec. 0040; 10.02.10.785.0042.2.135 – 3.3.90.39. – Red. 3256 – Rec. 4001 e 10.02.10.785.0042.2.135 – 3.3.90.39. – Red. 3969 – Rec. 4590. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL N° 2198/2013 – TOMADA DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital n° 2198/2013 – TOMADA DE PREÇOS** (fls. 67 dos autos) que trata da **Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes que necessitam de tratamento de hemodiálise em Santa Maria e ADJUDICA** a proposta da Empresa **TRANSPORTES ARGENTA LTDA – CNPJ N° 90.323.494/0001-38**.

Caçapava do Sul, 18 de Junho de 2013.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.